



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Registro CVM nº 310

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA); 2ª (SEGUNDA) e 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securizadora”), vem a público informar aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da sua 11ª Emissão (“CRA” ou “Emissão”), sob os códigos CETIP CRA019002S6, CRA019002S7 e CRA019002S8, respectivamente, o que segue:

Em atenção ao Edital de Segunda Convocação De Assembleia Geral De Titulares Dos Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Das 1ª, 2ª e 3ª Séries Da 11ª Emissão Da Eco Securizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., publicado em 23 de novembro de 2023, a Securizadora vem por meio deste comunicado: (i) disponibilizar o Material de Apoio, contendo as propostas de honorários e detalhamento do escopo dos serviços para a eventual contratação dos Assessores Legais para representação da Securizadora em benefícios dos interesses e direitos dos Titulares de CRA perante à Devedora e aos Fiaidores, as quais estarão anexas à versão deste Comunicado ao Mercado publicada no site da Securizadora; e (ii) apresentar uma posição atualizada juntos aos Titulares de CRA quanto aos parâmetros apresentados pela Devedora no decorrer das negociações realizadas pela Securizadora, objetivando o pagamento do saldo devedor dos CRA com a Securizadora, sendo proposto o seguinte fluxo de pagamento pela Devedora:

PREÇO	PAGAMENTO	PRE	% Amortização	PRINCIPAL	JUROS	EVENTO
18.178.828	31/10/2025	1,059785645	10,3812%	1.887.174,08	112.825,92	2.000.000,00
	30/10/2026	1,091652405	14,0569%	2.290.106,25	209.893,75	2.500.000,00
	29/10/2027	1,124477368	15,8786%	2.223.255,06	276.744,94	2.500.000,00
	31/10/2028	1,158563902	18,3205%	2.157.843,86	342.156,14	2.500.000,00

Lastro

3,0313%

31/10/2029	1,193400832	26,1300%	2.513.824,29	486.175,71	3.000.000,00
31/10/2030	1,229576658	34,3323%	2.439.864,14	560.135,86	3.000.000,00
31/10/2031	1,266849091	50,7436%	2.368.080,00	631.920,00	3.000.000,00
29/10/2032	1,305096703	100,0000%	2.298.680,24	701.319,76	3.000.000,00
			18.178.827,93	3.321.172,07	21.500.000,00

De forma a embasar a análise da proposta acima pelos Titulares dos CRA, a Securitizadora informa que foi utilizada a data de 23 de novembro de 2023 como data base para cálculo do saldo devedor dos CRA informada na proposta acima. 1ª e 2ª Séries

Em vista do exposto, a Securitizadora informa que na Assembleia a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, partirá dos parâmetros acima para discussão e deliberação junto aos Titulares dos CRA sobre eventual proposta para negociação extrajudicial do Saldo Devedor, bem como permanece à disposição dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira); 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da sua 11ª Emissão através do e-mail relacionamento.institucional@ecoagro.agr.br.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores, de Distribuição e de
Securitização

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

À
**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S/A**

(Envio por e-mail)

Att.: Dr. Cristian Fumagalli

Ref.: Proposta de honorários – FORTALEZA AGRÍCOLA
LTDA.

Prezado Senhor,

1. Conforme entendimentos mantidos com V. Sa., formalizamos a presente proposta de honorários para atuar na recuperação de crédito da operação estruturada realizada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S/A com a FORTALEZA AGRÍCOLA LTDA.

2. Para a defesa dos interesses da ECO SEC, sugerimos, a título de honorários de pró-labore, para propor execução e acompanhá-la até a finalização, o importe de 1% (um por cento) do valor da execução, e a título de honorários de êxito (sucess fee) propomos o importe de 4% (quatro por cento) sobre o valor atualizado da dívida, calculado até a data do recebimento por V. Sas., que serão devidos, em decisão final ou por acordo, mediante pagamento, adjudicação, dação, compensação, remissão ou por qualquer outro meio, levando-se sempre em conta, para aferição do valor, o benefício econômico auferido por V. Sas.

3. Para atuação na Recuperação Judicial da devedora (processo nº 5126545-78.2023.8.09.0040 - 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO) e em ações correlatas e/ou conexas ao crédito, se necessário, propomos cobrar os honorários advocatícios na base horária, fixada a hora de trabalho em R\$ 600,00 (seiscentos reais), limitada a cobrança em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cada ação judicial.

4. Se, porventura, houver a necessidade de atuação em outras demandas judiciais não contempladas nesta proposta, as partes discutirão os termos e valores em conjunto, e, havendo consenso, será objeto de um aditivo contratual.

5. Os honorários de sucumbência são de titularidade do escritório Reis, Souza, Takeishi & Arsuffi Sociedade de Advogados e deverão ser negociados e cobrados sempre da parte contrária.

6. Todas as custas judiciais e extrajudiciais, inclusive perícias e taxas judiciárias e todas as despesas com viagens, fax, cópias, estacionamento etc. serão de responsabilidade do Cliente.

7. Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, solicitamos que a aceitação da presente proposta seja manifestada por escrito, através da assinatura abaixo no campo “de acordo”.

Atenciosamente,



Sidney Pereira de Souza Junior
OAB/SP 182.679



Guilherme Toshiiro Takeishi
OAB/SP 276.388



Marcos Hokumura Reis
OAB/SP 192.158



Arthur Ferrari Arsuffi
OAB/SP 346.132

De acordo:

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S/A**

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

△ São Paulo e Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023.

○ À

□ **Ecoagro – Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

At.: João Carlos S. Ledo Filho

por e-mail para joao.ledo@ecoagro.agr.br e juridico@ecoagro.agr.br

△

CONTEÚDO CONFIDENCIAL

○

□

Prezados,

△

Serve a presente para formalizar a proposta de honorários anexa.

○

Agradecemos novamente a oportunidade.

□

Atenciosamente,

△



○

Castro Barros Advogados

Olympio Carvalho / Helen Valente / Guilherme Santos

□

○

△ Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica

○ 1) Escopo

□ 1.1) O objeto da presente proposta é a assessoria jurídica, pelo **Castro Barros Advogados** (“**Castro Barros**”), sociedade inscrita no CNPJ sob os nºs 42.278.168/0001-03 (sede) e 42.278.168/0002-94 (filial), à **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** (“**Ecoagro**” ou “**Securitizadora**”), inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43, e aos **titulares dos CRAs – Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos pela Fortaleza Agrícola Ltda. por meio da Ecoagro** (os “**Titulares de CRA**” e, em conjunto com a Ecoagro ou mesmo cada um separadamente, os “**Clientes**”), em relação aos créditos decorrentes das referidas emissões, com o seguinte escopo:

□ 1.1) Representação da Securitizadora e dos Titulares de CRA em benefício dos interesses e direitos junto à Devedora e aos Fiadores, no âmbito judicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses da Securitizadora e dos Titulares de CRA, em especial para a recuperação do crédito, inclusive no âmbito da recuperação judicial ajuizada pela Devedora, e/ou

○ 1.2) Em caso de cobrança/execução judicial, cuidar de todos os trâmites necessários para a Execução Judicial do título.

□ 1.2) Essa proposta parte da premissa de que o Castro Barros representará todos os titulares de CRAs emitidos pela devedora por meio da Ecoagro, os são lastreados em Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA (com cessão fiduciária de recebíveis de compra e venda da Revenda com produtores rurais) e que representam hoje um crédito de aproximadamente R\$ 23 milhões.

○ 2) Remuneração

□ 2.1) O Castro Barros normalmente cobra honorários em função das horas efetivamente

CASTRO BARROS ADVOGADOS

despendidas pelos seus profissionais em benefício do cliente, que descrevem as atividades realizadas por cada um durante cada dia em um programa de *time sheet*, de acordo com a tabela em vigor na data de cada atividade, que atualmente é de R\$ 305,00 para o trabalho dos estagiários e varia de R\$ 745,00 a R\$ 2.415,00 para os advogados, a depender do nível de senioridade e experiência dos profissionais envolvidos¹.

2.2) No entanto, buscando conferir previsibilidade e o desenvolvimento de um relacionamento duradouro com os Clientes, o Castro Barros propõe a cobrança de:

2.2.1) honorários fixos de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que poderão ser parcelados em até 3 vezes, da forma que vier a ser acordada com os Clientes, além de

2.2.2) honorários de sucesso de 5% (cinco por cento) do benefício econômico auferido pelos Clientes, correspondente a todos os valores, bens ou vantagens que os Clientes vierem efetivamente a receber ou qualquer economia de que se beneficiarem, inclusive em caso de acordo (ainda que extrajudicial), cessão do crédito, reconhecimento e pagamento voluntário ou recebimentos em âmbito do plano de recuperação judicial.

2.3) Todos os valores objeto desta proposta serão atualizados pelo IGP-M depois de passado 1 (um) ano da data desta proposta.

2.4) Honorários de sucumbência eventualmente fixados em qualquer dos processos, incidentes e/ou recursos caberão exclusivamente ao Castro Barros.

3) Tributos, Despesas e Condições Gerais

3.1) Os valores indicados na presente proposta são líquidos e as quantias referentes a

¹ Valores válidos para o ano de 2023, sendo que a tabela é atualizada de tempos em tempos, normalmente em janeiro de cada ano.

CASTRO BARROS ADVOGADOS

meio e que, após, nos envie uma via assinada (digitalmente ou por via física) para arquivo.

Atenciosamente,



Castro Barros Advogados

Olympio Carvalho / Helen Valente / Guilherme Santos

De acordo:

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

por si e na qualidade de representante dos Titulares de CRA



**FRANCO
LEUTEWILER
HENRIQUES**
ADVOGADOS

SÃO PAULO

RECIFE

CAMPO GRANDE

NEW YORK

INTRODUÇÃO

São Paulo, 4 de dezembro de 2023.

Prezado Sr. João Carlos S. Ledo Filho,

Estamos honrados com a oportunidade de ofertar proposta para assessorar a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securizadora”) e titulares do CRA (i) na propositura de uma execução por quantia certa contra Revenda de Insumos (“Devedora”) e Fiadores, para exigir o pagamento dos valores desembolsados em seu favor na emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”), lastreada em Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCA”); (ii) defesa dos interesses da Securizadora e dos titulares do CRA na recuperação judicial proposta pela Devedora.

Este material contém breve apresentação sobre **FLH Advogados**, nossa expertise e a proposta de honorários para atuação no caso.

Estamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Cordialmente,

FLH ADVOGADOS

O ESCRITÓRIO

Atuamos em todos os segmentos do direito empresarial. Propiciamos aos nossos clientes visão especializada, multidisciplinar e inovadora em relevantes **transações, consultas e litígios estratégicos.**



LEAN FULL SERVICE

Focamos em atender nossos clientes com **presteza e excelência** e buscamos relacionamentos duradouros.



EQUIPE ESPECIALIZADA

Temos a missão de construir e manter um ambiente de trabalho **integrado e ético**, desenvolver nossos **talentos** e valorizar nossos **parceiros.**



EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO



ÁREAS DE ATUAÇÃO

- ❑ Agronegócio
- ❑ Falências e Recuperações Judiciais
- ❑ Contencioso e Arbitragem
- ❑ Bancário
- ❑ Societário
- ❑ Fusões e Aquisições
- ❑ Mercado de Capitais
- ❑ Proteção de Dados
- ❑ Tributário
- ❑ Trabalhista
- ❑ Contratos
- ❑ Ambiental
- ❑ Negociações Complexas
- ❑ Planejamento Sucessório



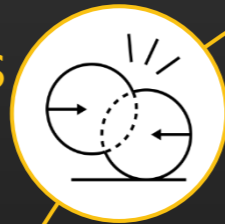
CONTENCIOSO E ARBITRAGEM

Somos especializados na condução de casos complexos e temos larga experiência em importantes litígios estratégicos.



FUSÕES E AQUISIÇÕES

Assessoria a clientes nacionais e estrangeiros em operações no Brasil e no mundo.



SOCIETÁRIO

Suporte em transações nacionais e internacionais, investimentos domésticos e estrangeiros e assuntos da rotina societária.



MERCADO DE CAPITAIS

Operações de securitização, fundos de investimentos, ofertas de títulos e valores mobiliários. Assessoria regulatória. Reestruturação de dívidas.



BANCÁRIO

Operações para instituições financeiras e agentes tomadores de crédito, com domínio da regulação, dos instrumentos jurídicos e dos mecanismos de garantia.



AGRONEGÓCIOS

Somos **especializados no setor**, com atuação destacada envolvendo os principais *players*. Assessoramos os clientes em seus negócios e atuamos em seus litígios estratégicos, inclusive recuperações judiciais.

Atuamos em sinergia com nossas demais áreas para desenvolver **estratégias sólidas, inovadoras e eficientes** para os desafios do setor.

CONTRATOS E ASSESSORIA A NEGÓCIOS

Consultoria na elaboração, revisão e negociação de contratos, seja na padronização, seja na estruturação de negócios peculiares e complexos ou, até mesmo, no auxílio do Departamento Jurídico em sua demanda rotineira de revisão e negociação de contratos.



TRABALHISTA

Atuação estratégica em contencioso e consultivo, incluindo questões relacionadas a *compliance*, proteção de dados e direito concorrencial.



TRIBUTÁRIO

Consultoria no planejamento, estruturação e na condução de negócios para mitigar riscos tributários e aumentar eficiência fiscal. Contencioso judicial e administrativo.



AMBIENTAL E ESG

Assessoria em avaliações de impacto ambiental e social, gestão ambiental, análises de riscos e de viabilidade ambiental, *Due Diligence*, Licenciamento e Contencioso Administrativo e Judicial.



PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Implementação de estruturas contratuais, societárias e fundos de investimento.



NOSSOS RECONHECIMENTOS



PROPOSTA DE HONORÁRIOS

Nossa proposta engloba todos os serviços jurídicos necessários à representação da Securitizadora e titulares do CRA (i) na propositura de uma execução por quantia certa contra Devedora e Fiadores, para exigir o pagamento dos valores desembolsados em seu favor na emissão de CRA, lastreada em CDCA; (ii) defesa dos interesses da Securitizadora e dos titulares do CRA na recuperação judicial proposta pela Devedora (“Demandas”)

A proposta abrange também todos os desdobramentos diretos das Demandas, incluindo recursos e embargos à execução. A proposta não abrange, entretanto, eventuais ações de defesa heterotópica proposta pelos Devedores e/ou Fiadores e eventuais embargos de terceiros.

Neste escopo, propomos os seguintes honorários:

- **Execução:** Pró-labore de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** a título de pró-labore, a ser pago na propositura da demanda e **3% de *sucess fee*** sobre os valores efetivamente recuperados e recebidos pela Securitizadora e/ou Titulares de CRA, seja por via forçada, seja por acordo, seja por excussão de garantias ou cessão dos direitos creditórios. O *sucess fee* será reduzido para 1,5% em caso de acordo em até 180 (cento e oitenta dias) da propositura da execução.
- **Recuperação Judicial:** Pró-labore de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** a título de pró-labore, a ser pago na primeira atuação nos autos ou perante o Administrador Judicial com objetivo de retirar crédito do concurso de credores. Na hipótese da Securitizadora e/ou Titulares de CRA optarem por permanecer na recuperação judicial, será aplicável aos valores recebidos o *sucess fee* de 3%. Na hipótese da Securitizadora e/ou Titulares de CRA optarem por se tornar credores fomentadores, estratégicos ou financiadores da recuperação judicial por qualquer forma, o FLH Advogados assessorará as negociações e estruturação com faturamento das horas incorridas (tabela padrão do escritório, vigente na data dos trabalhos), com 20% de desconto e CAP de 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROPOSTA DE HONORÁRIOS

Condições Gerais

- 1.** Os honorários de pró-labore foram divididos para melhor fluxo de pagamento e não estão vinculados a atos processuais. Em qualquer hipótese de extinção antecipada do processo, ou da atuação de FLH, ou ainda na hipótese de não ocorrência dos atos processuais utilizados para referência das datas de pagamento, os honorários serão integralmente devidos.
- 2.** Os valores propostos são líquidos e não englobam os tributos incidentes sobre as faturas (os quais, atualmente, totalizam 14,53%). Todos os valores estão sujeitos à correção monetária pelo índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a contar da data do aceite desta proposta até a data do efetivo pagamento.
- 3.** Eventuais honorários de sucumbência pertencerão ao FLH Advogados e sua cobrança não importará em ônus ao cliente. FLH Advogados concorda em reduzir os honorários de sucumbência na mesma proporção da redução do crédito do cliente em caso de acordo.
- 4.** As despesas administrativas ordinárias serão suportadas pelo nosso escritório. Ao cliente serão debitadas somente as despesas extraordinárias como traduções de documentos, contratação de pareceres, peritos e assistentes, custas e emolumentos, despesas de viagens, deslocamentos e/ou estacionamento, bem como cópias, impressões e mídias eletrônicas, além de eventuais desdobramentos indiretos e a contratação de correspondente local, mediante autorização do cliente. As despesas serão cobradas por adiantamento ou reembolso, conforme o caso.
- 5.** O aceite desta proposta formalizará a contratação deste escritório para todos os fins. A contratação será regida pela lei brasileira e pelas normas da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer controvérsias dela oriundas.



**FRANCO
LEUTEWILER
HENRIQUES**
ADVOGADOS



+55 11 3016-1888



contato@flha.com.br



flha.com.br

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2055 - 6º andar

CEP 01452-001

São Paulo, SP – Brasil